



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Travessa Pavão, 63, Centro, Vila Pavão/ES

CEP: 29.843-000 – Fone: (27) 3753-1209

PORTARIA 046/2021

FIXA HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO DO DIA 13/10/2021 a 28/10/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 27, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão;

CONSIDERANDO o Ofício nº 245/2021, protocolado no dia 08/10/2021, da Prefeitura Municipal solicitando a utilização de uma sala do prédio da Câmara Municipal de Vila Pavão para a realização da contagem dos pontos do Processo Seletivo Simplificado 006/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar horário especial de funcionamento do prédio da Câmara Municipal de Vila Pavão, do dia 13/10/2021 a 29/10/2021, que funcionará das 07 (sete) às 17 (dezesete) horas.

Art. 2º Fica estabelecido que no período de 13h às 17h permanecerão dois servidores no prédio da Câmara Municipal, em regime de escala e revezamento com os demais servidores desta Casa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um).


JOÃO TRANCOSO
Presidente da CMVP/ES
